



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 015/2021 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução N° 004, de 22 de junho de 2021

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Resolução N° 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que Dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 023/2021-CMA**, que traz o Projeto de Resolução N° 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que Dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 03 de agosto de 2021 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de, Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Resolução N° 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução N° 012, de 20 de agosto de 2013, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise, verifica-se que tal propositura busca a alterar o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, alterando o horário de início para às 08h, pois atualmente inicia-se às 10h.

Ainda sobre a matéria, constata-se iniciativa legal, visto que conforme artigo 348 o Regimento Interno poderá ser alterado através de Projetos de Resolução por iniciativa de qualquer Vereador, da Mesa ou de Comissão, em consonância ainda com artigo 202 Parágrafo 1º alinea “e”, que dispõe sobre a **organização e funcionamento**, dentre outras atribuições previstas, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Resolução em tese.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 004, de 22 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que Dá nova redação ao caput do Artigo 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Morais _____

Membro Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____